

**ATA DA 62ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/UNB)**, realizada virtualmente no dia 26 de maio de 2020, sob a presidência do professor João de Melo Maricato, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. A reunião teve início às 14h04 virtualmente via SKYPE. Estiveram **presentes** os membros: Ana Lúcia de Abreu Gomes, Eliane Braga de Oliveira, Clovis Carvalho Britto e a representante discente Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira. **APROVAÇÃO DA PAUTA: ALTERAÇÃO:** Onde lê-se: **2. HOMOLOGAÇÃO DE BOLSA PÓS-DOCTORADO CNPq**, leia-se: **2. HOMOLOGAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO NO PPGCINF. 3. NORMAS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS NO ÂMBITO DO PPGCINF:** Retirado de pauta. **6. DEVOLUÇÃO DE PARCELAS – BOLSA Capes:** Incluído como informe. **ACRÉSCIMOS: 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES:** Relatora: Eliane Braga de Oliveira. Pauta aprovada. **1. APROVAÇÃO ATA.** Ata da reunião 61ª aprovada com correção da data e com duas abstenções (Ana Lúcia e Clovis Carvalho). **2. HOMOLOGAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO NO PPGCINF: 2.1 Aluna: Flor de Maria Silvestre Estela.** Orientador: Murilo Bastos da Cunha. Após análise da documentação encaminhada pela aluna (avaliação do projeto, carta de anuência, projeto e cronograma) a CPG homologou o pós-doutorado no PPGCINF para fins de registro e posterior inclusão na plataforma sucupira. **3. CREDENCIAMENTOS: 3.1 ESPECÍFICOS: Solicitante: Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares.** Parecerista: Elmira Luzia Melo Soares Simeão (23106.038719/2020-92). Alunos (as): Ana Cristina Carneiro Dos Santos – Doutorado; Hélia De Sousa Chaves Ramos – Doutorado; João Sérgio Beserra De Lima – Doutorado; José Ricardo Souza Camelo – Doutorado; Mariana Giuberti Guedes Greenhalgh – Doutorado. O presidente fez a leitura do parecer, o qual é favorável aos credenciamentos específicos, e ressaltou a solicitação da profa. Elmira, no parecer, de que o processo de credenciamento da profa. Lillian Maria fosse retomado imediatamente. Após análise, a CPG aprovou os credenciamentos específicos da prof. Lillian, no entanto, destacou que a CPG não é a instância adequada para analisar solicitação de credenciamento/recredenciamento de orientador permanente, a qual compete ao Colegiado do PPGCINF. **3.2 COORIENTAÇÃO:** Relator: Clovis Carvalho Brito. **Indicação: Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares.** Solicitante: Ivette Käfure Muñoz. Parecerista: Clovis Carvalho Britto (23106.038762/2020-58). Alunos (as): Anderson Luis Cambraia Itaborahy – Doutorado; Fernanda Rodrigues Bertold – Mestrado. O relator fez a leitura do parecer que foi favorável à coorientação e após análise a CPG aprovou a profa. Lillian Maria Araújo Rezende Alvares como Coorientadora dos alunos Anderson Luis Itaborahy e Fernanda Bertold. **4. EDITAL DE TRADUÇÃO: 4.1.** Aprovação da minuta. O presidente fez a leitura e breves esclarecimentos sobre os principais pontos do edital e abriu para discussão da CPG. Após análise, a CPG incluiu o item 3.4 no edital “Em caso de mais de uma submissão de um mesmo proponente, haverá prioridade da submissão vinculada a coautoria com discentes, egressos ou pós-doutorandos do PPGCINF” e após a correção de forma a CPG aprovou a minuta do Edital Interno de Tradução de Artigos Científicos N. 03/2020. **5. TRANCAMENTO JUSTIFICADO: 5.1. Aluno: Rodrigo Gonçalves Calasans – Mestrado.** Orientador: Eliane Braga de Oliveira. Após análise da documentação encaminhada pelo aluno a CPG aprovou o trancamento justificado por motivo de saúde. **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES:** Relatora: Eliane Braga de Oliveira. A relatora esclareceu que solicitou a inclusão desse assunto na CPG visto que o prazo para envio da indicação da tese para a CAPES seria no dia 29 de maio, antes da reunião do próximo colegiado do PPGCINF e que a aprovação em alguma reunião colegiada poderia dar mais respaldo à indicação. Informou que a Comissão de Seleção de Teses e Dissertações para indicação aos prêmios CAPES-2020, ANCIB, DGP/UnB e outros, composta pelos professores do PPGCINF Eliane Braga de Oliveira (presidente), Clovis Carvalho Britto e Claudio Gottshalg Duque, reuniu-se remotamente dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte para analisar a documentação recebida e as justificativas, conforme os critérios: originalidade, relevância, coerência teórico-metodológica, redação e apresentação. Foram indicadas duas Teses de Doutorado das alunas Mônica Tenaglia e Sylvana Karla S. Lemos e duas Dissertações de Mestrado das alunas Camila Daniela Lima de Souza Gomes e Juliana Pereira Sales Caetano. A presidente da comissão informou que as quatro indicações tiveram notas máximas em quase todos os critérios analisados, exceto o critério relevância que foi o responsável pelo desempate das indicações. Desta forma, foram classificadas em primeiro lugar a Tese da aluna Mônica Tenaglia e a dissertação da aluna Camila Daniela. Após análise a CPG aprovou as indicações para

concorrer aos prêmios do ano de 2020, destacando que o assunto deverá ser ratificado na próxima reunião do colegiado do PPGCINF. **7. INFORMES DA COORDENAÇÃO: 7.1. Bancas online:** O presidente informou que o PPGCINF está autorizado a fazer bancas remotas, conforme orientação do DPG devido à situação atual causada pela pandemia do COVID-19. Um e-mail foi encaminhado pela secretaria aos orientadores com os procedimentos que devem ser seguidos para que as defesas remotas possam ocorrer, no entanto, num primeiro momento foi possível realizar, experimentalmente, apenas aquelas bancas já aprovadas anteriormente pela CPG e com datas marcadas. O prof. informou ainda que a secretaria fez alguns testes com essas bancas já agendadas, que ocorreram de forma satisfatória. **7.2. Abertura de novas solicitações de bancas online:** O presidente informou aos membros da CPG que devido ao bom desempenho das bancas remotas já realizadas, nos próximos dias a secretaria do PPGCINF encaminhará um e-mail aos orientadores informando a possibilidade de solicitação de novas bancas. Tal email conterá os procedimentos que devem ser seguidos para aqueles professores e alunos que tenham interesse em realizar as bancas de forma exclusivamente online. O presidente ressaltou que existe a possibilidade de realização de bancas remotas, porém não é obrigatória. A representante discente Kadidja questionou se a realização de novas bancas está vinculada às decisões da CPG, mantendo a aprovação das bancas na CPG ou *ad referendum*. O presidente informou que não é o ideal que as bancas sejam aprovadas *ad referendum*, somente em casos extremos. E que caso surjam novas solicitações, a CPG deve se reunir remotamente para apreciação, mantendo o prazo de 45 dias prévios já estabelecidos para solicitação de defesas. **7.3. Formulário de solicitação de banca via site PPGCINF:** o presidente informou que a secretaria em conjunto com a servidora de TI, Juliana, desenvolveu um formulário de solicitação de banca que deverá ser preenchido pelos orientadores ao solicitar novas bancas por meio do site do PPGCINF. O formulário foi apresentado aos membros da CPG e, em breve, após os ajustes finais, estará disponível para testes e posterior uso pelos orientadores do PPGCINF. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h22 e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da CPG e pelos demais membros que participaram da reunião.**

João de Melo Maricato

**Presidente**

Mayara Santana

**Assistente**



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Melo Maricato, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 24/06/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Carvalho Britto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 26/06/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 29/06/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Abreu Gomes, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 01/07/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/07/2020, às 03:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5383054** e o código CRC **0AC4FE39**.

Referência: Processo nº 23106.046074/2020-61

SEI nº 5383054